



# MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

### PROJETO DE LEI

**SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 429.016,63."**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 429.016,63 (quatrocentos e vinte e nove mil, dezesseis reais e sessenta e três centavos), para atender às despesas com apoio financeiro para o Programa "Minha Casa, Minha Vida"- Residencial Atlântico, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

	<b>Descrição</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.006	Fundo Municipal de Habitação		
16.482.1601.1075	Apoio Financeiro ao Programa Minha Casa, Minha Vida – Residencial Atlântico		
9385 - 4460. 45.00	Subvenções Econômicas	000	429.016,63
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º é indicado como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor R\$ 429.016,63 (quatrocentos e vinte e nove mil, dezesseis reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:

	<b>Descrição</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Gabinete da Secretaria Geral		
06.122.0601.1056	Implantação e Manutenção das atividades da Guarda Municipal		
9420 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	105.325,40
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.2142	Funcionamento do Gabinete da SMPUHMA		
8930 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	20.000,00



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

8940 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	10.000,00
	Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	10.000,00
8950 - 3190.16.00	Diárias – Pessoal Civil	000	15.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	000	5.000,00
9000 - 3390.33.00			
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.002	Divisão de Urbanismo		
15.121.1501.2143	Funcionamento da Divisão de Urbanismo		
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
9040 - 3190.11.00	Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	5.000,00
9060 - 3190.16.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	10.000,00
9100 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	30.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.003	Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
15.121.1501.2144	Funcionamento Serviços da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	10.000,00
9150 - 3190.16.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	109.785,20
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.004	Divisão de Habitação		
16.482.16012-145	Manutenção Serviços da Divisão de Habitação		
9260 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	7.000,00
9270 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	5.000,00
9280 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	5.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Divisão de Meio Ambiente		
18.122.1801.2146	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente		
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	40.000,00
9290 - 3190.11.00			



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

9350 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	1.906,03
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>429.016,63</b>

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014 fica incluída a ação 255 - Apoio Financeiro ao Programa Minha Casa, Minha Vida – Residencial Atlântico, no programa constante da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 21 de outubro de 2014.

*LCG*  
Luiz Carlos Gibson  
**Prefeito**

*BAJ*  
Benedito Alves Júnior  
**Secretário Municipal de Finanças**